



EDITAL N° 001/2025 – Processo Seletivo Diretores Escolares

ERRATA SOB O N° 002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - EDITAL N° 001/2025 – PROCESSO SELETIVO DIRETORES ESCOLARES

O Município de Talismã, através da Secretaria Municipal de Educação, após deliberação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Diretores Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA** referente ao Edital vigente, consoante autorização das Leis Municipais n° 668/2022, n° 687/2023, Lei n° 740/2025, e considerando:

CONSIDERANDO que após o encerramento do período de inscrições, constatou-se a existência de candidaturas únicas em todas as unidades escolares participantes;

CONSIDERANDO que, conforme a Resolução n° 22.685, de 13 de dezembro de 2007, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a utilização de urnas eletrônicas é vedada em processos eleitorais que não envolvam disputa entre candidatos;

CONSIDERANDO que, diante da ausência de concorrência, torna-se necessário ajustar os procedimentos de votação para garantir a legalidade, economicidade e adequação técnica do processo;

DA VOTAÇÃO DIRETA

ALTERAÇÃO DOS ITENS 6.3.1 E 6.5. DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

6.3.1. Os locais de votação serão definidos conforme as sessões eleitorais estabelecidas pelo TRE/TO. Dessa forma, em momento oportuno e previamente à data da votação, será realizada a divulgação oficial dos respectivos locais, garantindo transparência e organização no processo.

LEIA-SE:

6.3.1. Os locais de votação foram definidos conforme as sessões eleitorais estabelecidas pelo TRE/TO e são: Colégio Estadual de Talismã, Escola Municipal Antônia dos Reis



EDITAL Nº 001/2025 – Processo Seletivo Diretores Escolares

Rodrigues Batista, Escola Municipal Morro Alegre – P.A. Talismã (Zona Rural) e Escola Municipal Vila União, garantindo transparência e organização no processo.

ONDE SE LÊ:

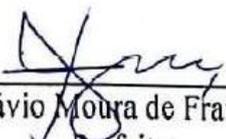
6.5. O voto será secreto e realizado por meio de **urna eletrônica** fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO). A urna apresentará os nomes e os respectivos números dos candidatos habilitados, ou seja, aqueles que atenderem aos critérios técnicos estabelecidos pela Banca Avaliadora.

LEIA-SE:

6.5. O voto será secreto e realizado por meio de **urna de lona**, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), conforme os procedimentos definidos pela Comissão Eleitoral. A cédula conterà os nomes dos candidatos devidamente habilitados, respeitando os critérios técnicos estabelecidos pela Banca Avaliadora.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser considerada para todos os fins legais e administrativos relacionados ao Processo Seletivo em questão.

Talismã – TO, 19 de setembro de 2025.


Flávio Moura de França.
Prefeito


Fabiana Alípio Macedo Parente
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Maria de Fátima Barros da Silva Sidão
Presidente


Generosa Gomes da Silva
Membro


Deuzerê Aparecida Dias
Membro

